

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2073

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL /003-2026	2
EDITAL /116-2026	3
ERRATA DE PUBLICAÇÃO /CMDCA 009-2026	5
ANEXO /DOAÇÃO-2026	7

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO /010-2026	8
AVISO DE PREGÃO /030-2026	9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DECRETO LEGISLATIVO /275-2026	10
AVISO DE DISPENSA /015-2026	12

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Placídio Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **207320269323**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 03/2026****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, aprovados (as) na seleção de estagiários conforme ordem de classificação do **EDITAL N.º 009/2026 – AUSÊNCIA DE RECURSO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para comparecerem até o dia **30 DE JUNHO DE 2026** junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, para apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Foto 3x4;
- ✓ Cópia da cédula de identidade;
- ✓ Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- ✓ Cópia da carteira de trabalho (impressa e/ou digital);
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Certidão original de matrícula atualizada com a instituição de ensino;
- ✓ Comprovante de abertura de **conta corrente ou poupança preferencialmente do Bradesco (Chave Pix)**;
- ✓ Cópia do RG e CPF do pai ou responsável se o candidato for menor de 18 anos.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do (a) candidato (a)	Data de Nascimento	Classificação
ESADORA BETHÂNIA DOS SANTOS PENNA	15/02/1999	<u>5</u>
VINICIUS RAFAEL DOMINGUES BATISTA	04/03/2013	<u>6</u>

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 116 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO a formalização de desistência do candidato inscrição de n.º 1842-classificação 22º, para o cargo de INSPETOR DE ESCOLA; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo público.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidatos (as) abaixo relacionados (as) aprovados (as) em **Concurso Público de n.º 001/2023**, conforme ordem de classificação, para que compareçam até o dia **01 de julho de 2026, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

INSPETOR DE ESCOLA	
Classificação	Nome
23º	EVERTON LUIZ DA SILVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital que não se apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos, até a data estabelecida será desclassificado(a) do Concurso Público, de n.º 001/2023, conforme disposições do Edital de n.º 001/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p63ac663adb310>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti

na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221/2022

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 2.221/2022, torna pública a presente **ERRATA** referente à Resolução nº 09, de 02 de junho de 2026, para correção de omissão material na publicação.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder inscrição ao programa de profissionalização de adolescentes abaixo relacionado:

- **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, com Polo de Aprendizagem em Arapoti inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0066-26, com Registro nº 01/2026, para execução do Programa de Aprendizagem Profissional – Arco de Serviços Administrativos, na modalidade presencial, destinado a adolescentes de 14 a 18 anos.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder inscrição ao Programa de Aprendizagem Profissional abaixo relacionado:

- **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, com Polo de Aprendizagem em Arapoti inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0066-26, com Registro nº 01/2026, para execução do **Programa de Aprendizagem Profissional – Arco de Serviços Administrativos**, na modalidade presencial, destinado a adolescentes de 14 a 18 anos, com carga horária total de **1.840 (mil oitocentas e quarenta) horas**, sendo **400 (quatrocentas) horas destinadas à fase teórica e 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas destinadas à fase prática**.

1. Validação do Curso de Aprendizagem Profissional

a) Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos – 4 horas diárias.

Carga Horária da Fase Teórica: total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas da seguinte forma:

- Módulo I (Inicial): 10 encontros – 40 horas;
- Módulo II (Geral): 30 encontros – 120 horas;
- Módulo III (Específico): 55 encontros – 220 horas;
- Módulo IV (Específico Especial): 5 encontros – 20 horas.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti

na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221/2022

Carga Horária da Fase Prática: total de 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas.


CBOs Associados:

- 4110-05 – Auxiliar de Escritório;
- 4110-10 – Assistente Administrativo;
- 4110-30 – Auxiliar de Pessoal;
- 4141-05 – Auxiliar de Almoxarifado;
- 4221-05 – Recepcionista, em geral.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 09, de 02 de junho de 2026.



Arapoti, 09 de junho de 2026.


Ana Paula Scherer
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO COM ENCARGO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

DONATÁRIA: PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ARAPOTI (PACAA) inscrita no CNPJ sob nº 84.791.839/0001-85.

OBJETO: Doação de veículo automotor usado, FIAT//PALIO WK ATTRAC 1.4, ano/modelo 2013/, placa AXW-4697, cor branca, RENAVAM nº 0601745892, avaliado em R\$ 38.735,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco mil reais), conforme Tabela FIPE, com encargo de utilização exclusiva nas atividades institucionais da entidade donatária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 2466/2026. Data da Assinatura: 16/06/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O município de Arapoti/Pr torna público que fará realizar, às 09hr00min horas do dia 08 de julho do ano de 2026, na plataforma bl, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Recape em CBUQ	25.098,49 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura municipal de Arapoti e na plataforma blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Arapoti, 16 de junho de 2026.
 Luciano Aguiar Rocha - Agente de Contratação



894056830774292291178932029882630344487

LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180 - CENTRO CÍVICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Transporte Escolar Urbano e Rural, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Recebimento das Propostas: das 08:00:00h do dia 17/06/2026, às 08:30:00h ao dia 01/07/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00:00h do dia 01/07/2026, no endereço eletrônico bllcompras.com/Home/Login, horário de Brasília. Local para obtenção do edital: o site da Prefeitura <https://arapoti.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo/> e site <https://pncp.gov.br>

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 0800 400 1005., no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou pelo e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br
Arapoti, 16 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0375/2026

Ementa: Rejeita o VETO TOTAL Nº 0002/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2706/2025, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei Ordinária 2706/2025, nos termos do Parecer em anexo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Prefeito Municipal notificado pelo Diário Oficial.

Autoria: **Comissão de Constituição e Justiça**

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Gabinete do Presidente da Câmara, 16 de junho de 2026.

MAICON JEAN POT
Presidente da Câmara

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmarapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0714/2026



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ANEXO

PARECER CCJ

VETO 02/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2706/2025

AUTOR: EXECUTIVO

PARECER AO VETO TOTAL Nº 002/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2706/2025

Ementa: O Prefeito de Arapoti, Irani José Barros, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com amparo no artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Arapoti e artigo 66, §1º da Constituição Federal, manifesta veto total ao Projeto de Lei nº 2706/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Farmácias Credenciadas de Arapoti e dá outras providências.

Reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para análise do Veto Total nº 002/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2706/2025. O presidente da CCJ, vereador Marineo Junior, iniciou a reunião apresentando o veto encaminhado pelo Poder Executivo. Logo após, o vereador Romanti emitiu seu parecer, ressaltando que o projeto é de extrema importância para o município e para a população, manifestando-se favorável ao projeto e contrário ao veto apresentado. Em seguida, o vereador Cleyton Garcia afirmou que o projeto é muito importante, destacando os benefícios que a proposta poderá trazer aos munícipes, posicionando-se contrário ao veto total. Posteriormente, o presidente da CCJ, vereador Marineo Junior, também apresentou seu voto, manifestando-se contrário ao veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 2706/2025.

Assim sendo, o parecer foi contrário por 3 votos contrários ao veto e 0 votos favoráveis ao veto.

É o parecer.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR

Presidente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

Membro

ROMANTI EZER PRESTES MOREIRA

Membro

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 2

www.cmarapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0714/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 015 / 2026**

A Câmara Municipal de Arapoti, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 77.780.245/0001-03, TORNA PÚBLICO que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço – Por Item**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Resolução n° 154, de 05 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Início de Recebimento das Propostas: dia 17 / 06 / 2026 às 7h30m. (Horário Oficial de Brasília)
Término de Recebimento das Propostas: dia 23 / 06 / 2026 às 7h30m. (Horário Oficial de Brasília)
Início da Sessão de Disputa: no dia 23 / 06 / 2026 às 8h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Término da Sessão de Disputa: no dia 23 / 06 / 2026 ao 10h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: BLL COMPRAS, https://bllcompras.com/Home/Login .
Fones para Contato: (43) 3050 1000 ou (43) 9 9103 6637.
E-mail para Contato: compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br

O objeto da presente **Dispensa Eletrônica** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, MANUTENÇÃO DO JARDIM E CONTROLE DE ERVAS DANINHAS**, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e seus Anexos, poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Arapoti ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.cmrapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através dos números telefônicos ou endereço eletrônico supracitados.

Arapoti / PR, em 16 de junho de 2026.

APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO

Agente de Contratação (Portaria n° 0022 / 2025)

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557 1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



894056830774292291178932029882530344487